



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

PORTARIA 054/2001

Designa Membros para a comissão de avaliação de área declarada de utilidade pública.

ERICO GIELOW NETO, Prefeito Municipal de Luís Alves, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, e com fundamento no artigo 47, inciso IV da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação, para fins de levantar e declarar o valor da área de terra declarada de utilidade Pública, para fins de desapropriação, conforme consta no Decreto Nº 016, expedido pelo Sr. Prefeito Municipal, em 02/10/2001.

Art. 2º A comissão, sob a presidência do primeiro, será composta dos seguintes membros;

LIO OGÊ GAYA
TÚLIO MARCIO DA SILVA
NALZIRA MARA GAYA DE MIRA
ROGÉRIO SÁVIO GAYA
REINVALD TIEDT
JOÃO ALDO HOFFAMANN
VILAND BORCK

Art. 3º A comissão deverá proceder a vistoria do imóvel, declarado de utilidade Pública e em comum acordo, reunidos em local a ser definido pelo presidente da comissão, estabelecer a avaliação do mesmo.

Art. 4º A comissão de avaliação, fará parte da negociação, juntamente com o executivo e o proprietário do imóvel desapropriado, para composição amigável da indenização a ser paga.

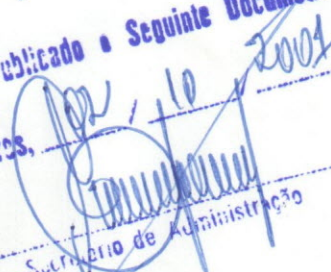
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Alves, 02 de outubro de 2.001


ERICO GIELOW NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural Público Municipal e Registrado no Livro de Publicações na data supra.


EDUARDO GIELOW
Secretário da Administração

Declaro Publicado o Seguinte Documento
Luís Alves, 10/10/2001

Secretário de Administração